



DECRETO Nº 008/2.003
De 13/02/2.003

**"DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DE CLASSES QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

JOSÉ EMÍLIO CARLOS LISBÔA, Prefeito do Município de Angatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

D=E=C=R=E=T=A:

Artigo 1º) Ficam extintas as classes abaixo discriminadas, da Rede Municipal de Ensino a partir do corrente ano letivo, a saber:

- ↳ 01 classe de 1ª a 4ª série do Ensino Fundamental, do Bairro dos Diogos,
- ↳ 01 classe de 1ª a 4ª do Ensino Fundamental, do Bairro dos Teodoros.

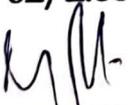
Artigo 2º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2.003.

Artigo 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 13 de fevereiro de 2.003


JOSÉ EMÍLIO CARLOS LISBÔA
Prefeito Municipal

Afixado no painel da Prefeitura em
13/02/2.003


MARIA REGINA PEREIRA
Secretária